



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 168

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 168

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### PORTARIA Nº 095, DE 26 DE JUNHO DE 2018

*Constitui e Nomeia Comissão Municipal encarregada de realizar Avaliação de bem imóvel de propriedade do Município de Marau.*

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão encarregada de realizar avaliação técnica e financeira em bem imóvel de propriedade do Município de Marau, conforme cópia da matrícula que segue anexo.

- A avaliação técnica deverá considerar todos os critérios para efeitos de alienação.

- A avaliação financeira deverá apresentar o valor real do bem avaliado.

2. NOMEAR, para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os membros abaixo descritos:

- ANSELMO ORSATTO – Engenheiro Civil – CREA nº. 102.163;
- EDER ANDRÉ BALARDIN RIGO – Fiscal de Obras e Posturas;
- AURIBERTO VOLPATO – Corretor de Imóveis – CRECI nº. 49.735;
- LIRIO MACULAN – Corretor de Imóveis – CRECI nº. 15.502;

3. A Comissão deverá apresentar laudo no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018.

Fundamento legal: A25II(Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de palestrante para o VI Fórum de Educação, no dia 18 de julho de 2018, nos turnos da manhã e tarde, na Casa da Cultura de Marau, com duração de 02 horas. A palestra irá abordar o tema "Fracasso escolar: a linha tênue entre Ensino Fundamental e Médio". Fundamento Legal, Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: JAAN CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 16.834.465/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

DATA DO TERMO: 27/06/2018